DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **CARINA DE CASSIA RIBEIRO DOS PASSOS – 1436**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as férias a que tem direito do dia 01.07.2024 a 15.07.2024, referente ao período aquisitivo 01.07.2022 ao 30.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 09.07.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.